



20º Simpósio sobre Conservação e Manejo Participativo na Amazônia

14º Concurso de Fotografias Instituto Mamirauá

Estão abertas as inscrições para o 14º Concurso de Fotografias do Instituto Mamirauá. O concurso faz parte das atividades do 20º Simpósio sobre Conservação e Manejo Participativo na Amazônia (SIMCON). As fotografias inscritas devem ser exclusivamente em ambiente amazônico.

Faça [aqui](#) sua inscrição

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Qualquer pessoa que está participando do 20º SIMCON e/ou esteja na cidade de Tefé é apta a participar do 14º Concurso de Fotografia do Instituto Mamirauá, desde que seja autora das fotografias inscritas.

1.2. A participação será voluntária e gratuita.

1.3. As fotografias inscritas no concurso devem ser obrigatoriamente do tema “Amazônia”.

2. DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÕES DAS FOTOGRAFIAS INSCRITAS

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de **formulário eletrônico** (disponível [aqui](#)), durante o período de **01 de julho a 26 de julho de 2024**

2.2. A(s) fotos(s) deverão ser anexadas ao formulário, juntamente com o preenchimento, obrigatório, do nome do(a) fotógrafo(a) e email para contato

2.3. Cada participante poderá enviar no máximo, 03 (três) fotos, sendo 1 (uma) para cada categoria: a) **Biodiversidade**; b) **Paisagem**; c) **Retratos Humanos**

2.3.1. Para inscrever fotografias na categoria *Retratos Humanos* é obrigatório o envio da *Autorização de uso de imagem*, caso seja possível identificar a pessoa retratada, que está [disponível aqui](#)

2.3.2. A *Autorização de uso de imagem* não é necessária para fotografias que retratem as atividades desenvolvidas pelo Instituto Mamirauá, bem como aquelas imagens que não identifiquem o retratado.

2.4. A foto poderá ser captada em smartphones ou câmeras fotográficas, devendo estar no formato **JPEG**. Cada arquivo deverá ter no mínimo **1MB de tamanho**.

2.5. Não serão aceitas fotografias com marca d'água; assinatura digital ou que possam identificar o fotógrafo.



2.6. A foto não poderá apresentar manipulações gráficas que distorçam seu contexto real, emoticons, máscaras, inserção ou retirada de elementos, remoção ou inclusão de fundos ou montagens.

2.7. Não é permitido forçar o animal para a captação da foto.

3. DO JULGAMENTO E RESULTADO

3.1. Cabe à Comissão Organizadora avaliar o enquadramento das fotografias inscritas em relação à abrangência e categorias das fotos.

3.2. As fotografias serão selecionadas pelo público participante do 20º Simpósio sobre Conservação e Manejo Participativo na Amazônia.

3.3. Cada participante do simpósio tem direito a um único voto por categoria.

3.4. A votação será feita por meio de formulário online onde deverá ser informado o código da foto na qual quer votar.

3.5. O resultado final do concurso será divulgado ao término do SIMCON

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. **As 2 (duas) primeiras** fotografias mais votadas de cada categoria receberão um *Kit Mamirauá*.

4.2. Nenhum participante receberá qualquer tipo de remuneração.

5. DOS DIREITOS DO AUTOR

5.1. Ao inscrever suas fotos, os autores aceitam o termo de uso de imagem, disponível [aqui](#) com vistas à publicação na internet, redes sociais do Instituto Mamirauá, e portal da instituição, além da utilização em outras ações de comunicação que acharem pertinentes.

5.2. Para fins institucionais, independentemente de qualquer formalização, o Instituto Mamirauá poderá utilizar as fotografias selecionadas livremente em seu material de divulgação, no país e no exterior, sempre fazendo menção ao autor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

6.2. No ato da inscrição e envio das fotografias o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento, inclusive o termo de uso para cessão das imagens ao Instituto Mamirauá.



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



6.3. Compete à Comissão Julgadora a aceitação ou indeferimento das inscrições que apresentarem qualquer inconsistência em relação a este Edital, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição

6.4. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente Regulamento deve ser encaminhada ao email: **fotografia.simcon@gmail.com**